



Decisão: Considerando que a Lei nº. 2226/2019, em seu art. 23, X, determina como obrigação do feirante o mínimo de 75% de presença mensal;

Considerando que a Lei nº. , em seu art. 25, V, prevê como infração a inobservância do horário de funcionamento da Feira;

Considerando que o deferimento de permissão é ato administrativo precário inserido no poder discricionário da administração pública;

Considerando que o permissionário não manifestou interesse de permanência após recebimento de notificação;

Resta revogada a permissão do processo nº 16388/2023, de Zelia Cristina Flores Barros, sem previsão de multa. Prazo de 5

(cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa que devem ser exercidos em processo administrativo distribuído no Protocolo Geral da Prefeitura.

Fundamentação legal: Leis Municipais nºs 2226/2019 e 1091/2006.

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2023.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Matrícula 18321-0

SEGEP Secretaria de Gestão Pública

2ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL, REFERENTE AO EDITAL N.º 6/2023 - SEGEP - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP torna público a 2ª convocação, por ordem de classificação dos candidatos por campo de estágio, referente ao processo seletivo em Serviço Social, considerando que uma das vagas para o Ambulatório de Saúde Mental não foi preenchida devido a candidata classificada em 1º lugar ter desistido do Curso de Serviço Social.

A candidata aprovada, RAQUEL DELSI FERNANDES DOS SANTOS, conforme informações abaixo, deverá enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital n.º 6/2023, publicado na Edição n.º 1582/2023 do Jornal Oficial, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, no período de 28 a 31 de agosto de 2023.

CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	ESCOLHA INICIAL	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO	SUPERVISOR DE REFERÊNCIA
			AVALIAÇÃO ESCRITA	ENTREVISTA	FINAL		
RAQUEL DELSI FERNANDES DOS SANTOS	UFF	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL – 2 VAGAS	3,5	3,5	7	3º	VANESSA RODRIGUES MOREIRA

O Edital poderá ser consultado na página do Programa de Estágios em www.riodasostrs.rj.gov.br/estagio dentro de PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2023.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

SEMAS Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

DELIBERAÇÃO 005/2023 CMDCA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O ECA, DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIO DAS OSTRAS 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA/RO, por meio da Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, presidida pela Senhora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, e tendo como membros os Conselheiros de Direitos: Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento, Giselly Leão de Oliveira, Marcio da Silva de Souza e Vanusia Dutra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Rio das Ostras 2023;

Considerando a publicação da Deliberação 003/2023 CMDCA em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia 18/08/2023;

Considerando a aplicação da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA, aos candidatos inscritos no Processo de Escolha, pela Empresa Contratada ACTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL & SERVIÇO LTDA – CNPJ 42.932.618/0001-30, no dia 20/08/2023, na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, situada à Rua Bangu, 1615, Parque Zabalão, Rio das Ostras/RJ.

Delibera:

Art. 1º – Tornar público o Resultado Preliminar da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA:

§ 1º – Recursos contra o resultado preliminar da prova deverão ser encaminhados para o e-mail coordenacao@actatreinamento.com.br, A/C Tamires Urbano, no prazo de 29/08/2023 a 30/08/2023;

§ 2º – O resultado final da prova será publicado em Jornal Oficial Rio das Ostras no dia 06/09/2023.